



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

29 de Maio de 2026

001 Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e dois minutos,
 002 iniciou-se o primeiro dia da quinta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Vigésimo Plenário
 003 do Conselho Federal de Psicologia — CFP. Participaram de forma presencial: Ana Carolina Freire Lopes,
 004 Ana Flávia Vieira de Matos, Andréa Regina Marques Chamon, Annie Louise Saboya Prado, Cristiano de
 005 Jesus Andrade, Daniel Caldeira de Melo,, Ivani Francisco de Oliveira, Jaqueline Gomes de Jesus, Leandro
 006 Amorim Rosa, Liliane Cristina Martins, Maria do Socorro Pimentel da Silva, Miriam Cristiane Alves,
 007 Rômulo Mafra Cruz, Thessa Guimarães, Vanessa Terena (Vanessa Silva de Souza), Zeca Carú de Paula
 008 Seabra Moreira Ribeiro. Esteve presente de forma remota Deivison Warlla Miranda Sales. **Ponto 1. ATAS**
 009 **DA 4ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XX PLENÁRIO DO CFP - 17 e 18/04/2026. (Processo SEI nº**
 010 **576600004.000191/2026-98).** As atas da 4ª Plenária Ordinária do XX Plenário do Conselho Federal de
 011 Psicologia foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 2. Perspectivas do Ministério Público do Trabalho**
 012 **(MPT) sobre a temática da pejotização (Processo SEI nº 576600450.000043/2026-13).** Ivani chamou o
 013 ponto anunciando a convidada Dra. Luciana Marques Coutinho, procuradora do Ministério Público do
 014 Trabalho — MPT e integrante da Coordigualdade, Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade
 015 de Oportunidades. Miriam apresentou a convidada. Dra. Luciana discute o tema da pejotização, e os
 016 casos de fraude nas relações de trabalho. Ivani perguntou se o Microempreendedor Profissional — MEP
 017 também implica os mesmos problemas da pejotização. Daniel perguntou se, para o profissional que está
 018 na clínica, o MEP poderia ser interessante. Leandro perguntou como a procuradora avaliava o cenário no
 019 STF. Dra Luciana respondeu que outras formas de contratação existem, no entanto o problema estaria
 020 no desvirtuamento dos mecanismos com o intuito de burlar a contratação por CLT ou por concurso
 021 público. Receava que as perspectivas no STF não eram favoráveis. Ivani acrescentou que o CFP tem
 022 interesse em contribuir no debate, e inclusive entrar como amicus curiae na ação. **Encaminhamentos: a)**
 023 **Elaborar Nota Pública com posicionamento do CFP para envio ao Supremo Tribunal Federal (STF) e**
 024 **acionar o FENPB para assinar a Nota de forma conjunta. b) Ingressar como amicus curiae em processo**
 025 **em trâmite no STF. c) Enviar comunicação ao Ministério do Trabalho solicitando manifestação**
 026 **institucional acerca da temática. d) Encaminhar Nota Técnica sobre Pejotização e seus impactos para**
 027 **Pessoas com deficiência ao XX Plenário e ao Setor Técnico. Ponto 4. Reformulação**
 028 **orçamentária/retificação CRP 08/PR (Processo SEI nº 570800119.000013/2025-65).** Rosângela,
 029 supervisora do setor de planejamento e execução orçamentária — SPEO, apresentou o pedido de
 030 reformulação orçamentária do CRP 08. Houve uma retificação do orçamento. O SPEO se posicionou
 031 favoravelmente à reformulação orçamentária do CRP 08. **Encaminhamentos:** Foi aprovada a nova
 032 Proposta Orçamentária do CRP-08/PR. **Ponto 5. Reformulação orçamentária CRP 15/AL (Processo SEI nº**
 033 **576600020.000726/2026-22).** Rosangela apresentou o pedido de reformulação orçamentária do CRP
 034 15, com um pedido de suplementação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), com origem no
 035 superávit financeiro, para despesas de capital. O SPEO se posicionou favoravelmente à reformulação
 036 orçamentária do CRP 15. **Encaminhamentos:** Foi aprovada a Reformulação Orçamentária do CRP-15/AL.
 037 **Ponto 6. Reformulação orçamentária CRP 14/MS (Processo SEI nº 571400441.000002/2026-51).**
 038 Rosangela apresenta o pedido de reformulação orçamentária do CRP 14, com um pedido de
 039 suplementação de R\$ 1.042.921,33 (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e vinte e um Reais e
 040 trinta e três centavos), com origem no superávit financeiro, para despesas de capital. O SPEO se
 041 posicionou favoravelmente à reformulação orçamentária do CRP 14. **Encaminhamentos:** Foi aprovada a
 042 Reformulação Orçamentária do CRP-14/MS. **Ponto 7. Solicitação de recurso do Programa de**
 043 **Sustentabilidade para custeio de mobiliário para a sede do CRP-23/TO (Processo SEI nº**

044 **576600020.000736/2026-68).** Eli Vasconcelos, gerente financeiro do CFP, apresentou o ponto. Explicou
045 que o CRP 23 já utilizou recursos do fundo de sustentabilidade para aquisição de sua primeira sede, e
046 agora pediu novamente para mobiliar a sede. O Conselho Gestor do fundo aprovou o projeto, e agora o
047 pedido deve ser apreciado pelo Plenário. **Encaminhamentos:** Foi aprovada a concessão de recursos do
048 Programa de Sustentabilidade para custeio de mobiliário para a sede do CRP-23/TO. **Ponto 8. Solicitação**
049 **de recurso do Programa de Sustentabilidade para custeio de treinamentos a serem ofertados a**
050 **funcionários do CRP/14-MS (Processo SEI nº 571400103.000040/2026-45).** Eli apresentou o projeto do
051 CRP 14, que buscava financiamento para qualificação da área finalística do CRP. **Encaminhamentos:** Foi
052 aprovada a concessão de recursos do Programa de Sustentabilidade para custeio de treinamentos a
053 serem oferecidos aos funcionários do CRP/14-MS. **Ponto 9. Ratificação Prestações de Contas - Editais**
054 **de Apoio e Patrocínio 2025 (Processo SEI nº 576600239.000038/2026-15).** Verônica, Gerente
055 Administrativa à época, apresentou as prestações de conta e os pareceres favoráveis. Foram
056 consideradas prestações de Contas Regulares (Parecer Favorável): ABPSA - Associação Brasileira de
057 Psicologia da Saúde; Universidade Católica de Pernambuco (Unicap); e Associação Brasileira de Estudos
058 Trans-Homocultura - ABETH. Prestações de Contas Irregulares (Parecer Desfavorável): Núcleo de Estudos
059 em Saúde Mental e psicanálise das configurações vinculares - Nesme; Associação Brasileira de Ensino da
060 Psicologia - Abep; Anpepp - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia; Abrapso -
061 Associação Brasileira de Psicologia Social; SBPH - Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar; ABRAOPC
062 - Associação Brasileira de Orientação Profissional e de Carreira; Abrapsit - Associação Brasileira de
063 Psicologia de Tráfego; Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP; Ibap - Instituto Brasileiro de Avaliação
064 Psicológica; IBNeC - Instituto Brasileiro de Neuropsicologia e Comportamento. Ivani considerou que não
065 há como penalizar as entidades com a não participação por 24 meses, pois isso é uma regra do edital de
066 2026. Houve ainda dois casos especiais, da Associação Brasileira de Psicologia do Esporte — Abrapesp e
067 da Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia — Conep. A Abrapesp demorou 4 meses para
068 submeter a documentação complementar. No caso da Conep, eles receberam o dinheiro, mas não
069 realizaram o evento. Rafael Taniguchi, Coordenador Geral do CFP, afirmou que será preciso executar a
070 dívida. Ivani definiu que as entidades com parecer desfavorável não podem ser contempladas no
071 próximo edital. **Encaminhamentos:** Foram ratificados os resultados e as penalidades estabelecidas para
072 as instituições com parecer desfavorável dos Editais de Patrocínio de 2025, com ressalva de que o
073 impedimento das entidades se refira apenas ao Edital de 2026. Ficou ainda a sugestão de publicar o
074 Edital de 2027 até o final de 2026. A reunião foi interrompida às doze horas em ponto para o almoço. O
075 Plenário retornou às treze horas e trinta e cinco minutos. **Ponto 10. Acórdão TCU nº 1099/2026-TCU-**
076 **Plenário - Normatização da concessão de diária (Processo SEI nº 576600016.000020/2026-20).** Silmara,
077 Gerente de auditoria do CFP, explicou que o CFP recebeu um ofício do TCU notificando sobre o acórdão
078 que tratou do tema de diárias. O TCU considerou não cumprido o acórdão sobre diárias, exigindo que o
079 valor das diárias fosse ajustado no prazo de 60 dias. Silmara defendeu que será preciso fazer um estudo
080 para subsidiar os novos patamares das diárias. **Encaminhamentos: a)** Solicitar prorrogação do prazo ao
081 TCU para que haja tempo hábil para realização do estudo técnico. **b)** Realizar estudo técnico sobre os
082 valores atualmente previstos na Resolução CFP nº 06/2023; parâmetros utilizados pelo TCU; principais
083 deslocamentos realizados no âmbito do CFP; custos envolvidos e controles necessários e eventual
084 existência de elementos que possam subsidiar manifestação institucional quanto à situação excepcional
085 mencionada no Acórdão. **c)** Avaliar necessidade de ajuste ou complementação da Resolução CFP nº
086 6/2023 quanto ao processo administrativo específico para concessão de diárias e auxílio de
087 representação; aos requisitos mínimos de motivação, vinculação às finalidades institucionais e
088 comprovação da atividade e à distinção entre afastamento da sede da entidade, para empregados, e
089 afastamento do domicílio do beneficiário, para conselheiros. **d)** Avaliar os impactos sobre os Conselhos
090 Regionais de Psicologia, considerando que a Resolução CFP nº 6/2023 se aplica, no que couber, aos
091 CRPs. **Ponto 11. Inclusão em pauta e indicação de relatoria para Julgamento de Processos Éticos,**
092 **Designação de relatoras (es) para o julgamento de processos administrativos (03/07/2026).** (Processo
093 **SEI nº 576600455.000045/2026-54).** Liliane distribui os processos éticos para julho. SOE: Processo CFP
094 nº 576600020.002670/2023-06, oriundo do CRP-16/ES. Denúncia: Irregularidade na elaboração de
095 relatório psicológico em caso de disputa de guarda de criança. Relatora: Thaynara Sipredi; Processo CFP
096 nº 570800236.000110/2022-79, oriundo CRP-08/PR. Denúncia: Estabelecer com a pessoa atendida,
097 familiar ou terceiro, relação que possa interferir nos objetivos do serviço prestado. Relatora: Marcela
098 Acioli; Processo CFP nº 570500152.000117/2024-49, oriundo do CRP-05/RJ. Denúncia: Estabelecer com
099 a pessoa atendida, familiar ou terceiro, relação que possa interferir nos objetivos do serviço prestado.
100 Relatora: Andréa Chamon; Processo CFP nº 576600020.002034/2025-38, oriundo do CRP-19/SE.

Denúncia Funcional. Relatora: Natália Campos - CRP-17/RN; Processo CFP nº 571200182.000056/2023-83, oriundo do CRP-12/SC Denúncia: Irregularidades em publicidade profissional. Relator: Leandro Rosa; Processo CFP nº 570400097.000187/2021-11, oriundo do CRP-04/MG. Denúncia: Emissão de documento sem qualidade técnico-científica. Relator: Rafael Wolski; Processo CFP nº 570400097.000185/2021-22, oriundo do CRP-04/MG. Denúncia: Estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro, relação que possa interferir nos objetivos do serviço prestado. Relator: Rafael Wolski; A conselheira Thessa Guimarães se colocou à disposição para ser relatora nos próximos julgamentos de processos éticos; **Ponto 12. Designação de reladoras (es) para o julgamento de processos administrativos (03/07/2026). (Processo SEI nº 576600455.000045/2026-54).** Os processos foram distribuídos conforme: Processo CFP nº 570600335.000218/2025-05, oriundo do CRP 06. Assunto: Registro de Especialista - Psicologia de Tráfego. Conselheira(o) relator(a): Rômulo Mafra, a ser julgado em 17/06/2026; Processo CFP nº 570600335.000459/2025-46, oriundo do CRP 06, Assunto: Registro de Especialista - Psicologia de Tráfego. Conselheira(o) relator(a): Annie Louise Saboya Prado, a ser julgado em 17/06/2026; Processo CFP nº 570800516.000005/2026-17, oriundo do CRP 08. Assunto: Registro de Especialista - Psicologia de Tráfego. Conselheira(o) relator(a): Liliane Martins, a ser julgado em 17/06/2026; Processo CFP nº 570600335.000365/2025-77, oriundo do CRP 06. Assunto: Registro de Especialista - Psicologia de Tráfego. Conselheira relatora: Ana Flávia Mattos, a ser julgado em 03/07/2026; Processo CFP nº 570600335.000146/2025-98, oriundo do CRP 06. Assunto: Registro de Especialista - Psicologia de Tráfego. Conselheira(o) relator(a): Daniel Melo, a ser julgado em 03/07/2026. **Ponto 3. Apresentação da Consultora Paula Gabriela ao XX Plenário do CFP (Processo SEI nº 576600450.000047/2026-93).** A consultora Paula Gabriela, do Projeto de Política Institucional de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias do CFP, foi apresentada ao XX Plenário. Não houve encaminhamentos. **Ponto 13. Avaliação de Testes Psicológicos (Processo SEI nº 576600003.000143/2026-18).** Andréa Chamon apresentou o relatório da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica — CCAP. A Escala Reynolds de Avaliação da Inteligência recebeu parecer favorável para uso profissional. O Plenário aprovou o parecer da CCAP. O Teste de Determinação recebeu parecer desfavorável para uso profissional. O Plenário aprovou o parecer da CCAP. Os estudos de atualização de normas do Inventário de Expressão de Raiva como Estado e Traço - Staxi 2 receberam parecer favorável. O Plenário aprovou o parecer da CCAP. **Encaminhamentos:** A Escala Reynolds de Avaliação da Inteligência recebeu parecer favorável para uso profissional; O Teste de Determinação recebeu parecer desfavorável para uso profissional; Os estudos de atualização de normas do Inventário de Expressão de Raiva como Estado e Traço - Staxi 2 receberam parecer favorável. **Ponto 14 Resolução que define e regulamenta a CCAP (Processo SEI nº 576600003.000022/2026-68).** Andréa Chamon apresentou a nova resolução. Ivani questionou o artigo 4º, quanto ao que compete aos membros, que considerou muito restritivo. Considerou, por exemplo, subjetivo o inciso que prevê zelar pela imagem institucional do CFP. **Encaminhamentos:** Suprimir o Art. 4º e realocar o parágrafo único do Art 4º no texto. Foi aprovada a minuta de Resolução que define e regulamenta a CCAP e revoga a Resolução CFP nº 17/2019. **Ponto 15. CREPOP: substituição de conselheira(o) (Processo SEI nº 576600012.000062/2026-09).** Miriam solicitou recompor a Coordenação Nacional do CREPOP, formalizando a substituição da conselheira Marcela Acioli pelo conselheiro Leandro Rosa. **Encaminhamento:** Foi aprovada a substituição da conselheira Marcela Acioli pelo conselheiro Leandro Rosa na Coordenação Nacional do CREPOP. **Ponto 16 Criação da Comissão CREPOP responsável pela RT de relações raciais (Processo SEI nº 576600012.000053/2026-18).** Miriam solicitou que Liliane passe a compor a comissão responsável pela Referência Técnica de relações raciais. Além disso, foram aprovados os indicados para compor a comissão de revisão da publicação "Relações Raciais: Referência Técnica para atuação de psicólogas(os)": Veridiana Machado, Lúcia Silva, Cláudia Alves, Karoline de Carvalho Silva (Karol Pankararu) e Daniela Kaingang. Os demais encaminhamentos foram: incluir Rebeca Larissa dos Santos Marinho como ad hoc; incluir uma segunda representante ad hoc para compor a RT, a ser definida posteriormente; e as conselheiras Liliane Martins e Thaynara Xerente ficarão responsáveis pela RT Relações Raciais. **Ponto 17. CREPOP: Comissão de Cuidados Paliativos - técnicas do CREPOP (Processo SEI nº 576600012.000067/2026-23).** Miriam apresentou os nomes de Djanira Luiza Martins de Sousa e Lidiane de Melo Drapala. **Encaminhamentos:** Foram aprovadas as indicações das técnicas do CREPOP, Djanira Luiza Martins de Sousa e Lidiane de Melo Drapala, para comporem o comissão ad hoc responsável pela elaboração da Referência Técnica (RT) para a Atuação de Psicólogas(os) na Política de Cuidados Paliativos no SUS **Ponto 18. Solicitação de deliberação de participante- Região sul - RT mobilidade e trânsito. (Processo SEI nº 576600012.000061/2026-56).** A Conselheira Ana Flávia indicou a Psicóloga Simone Ciotta (como titular) para compor a comissão. A Conselheira Miriam Alves indicou a Psicóloga Patrícia Sandri (como suplente)

158 para compor a comissão. **Encaminhamentos:** foram aprovadas as indicações de Patricia Sandri e Simone
159 Ciotta para composição da comissão ad hoc para revisar a Referência Técnica (RT) Mobilidade e Trânsito.
160 **Ponto 19. Solicitação de retirada do tema autolesão na RT- CREPOP. (Processo SEI nº**
161 **576600012.000060/2026-10).** Deivison explicou que houve uma discussão com a equipe da RT que
162 sugeriu a retirada do termo autolesão, para não associá-lo ao suicídio. **Encaminhamentos:** Foi aprovada
163 a separação dos temas, com prosseguimento da publicação voltada exclusivamente à prevenção do
164 suicídio e à posvenção. **Ponto 26 (Ponto inserido na hora).** Substituição de representação da atualização
165 das RT de Educação Básica CREPOP. Socorro pediu, no contexto da referência técnica da educação
166 básica, para substituir a indicada da comissão Lígia Vyegas, agradecendo a participação, e indicação de
167 uma ad hoc para substituição. Ivani indica Débora Augusto Franco, professora do departamento de
168 psicologia social da UERJ. **Encaminhamentos:** agradecer e encerrar a participação da psicóloga atual
169 Lígia Vyegas e aprovada a indicação de Débora Augusto Franco para atuar como parecerista ad hoc na
170 Referência Técnica de Educação Básica. O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezesseis
171 horas e vinte e cinco minutos. Esta ata foi revisada por mim, Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira
172 Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas. _____

173
174
175 ***Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%***
176 ***da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta***
177 ***forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão***
178 ***incluídos todos os gêneros.***



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Presidenta**, em 30/06/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o)**, em 30/06/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva de Souza, Conselheira Secretária**, em 30/06/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Vieira de Mattos, Conselheira(o) Suplente**, em 30/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Amorim Rosa, Conselheira(o) Suplente**, em 30/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivison Warlla Miranda Sales, Conselheira(o)**, em 30/06/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annie Louise Saboya Prado, Conselheira(o)**, em 30/06/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Mafra Cruz, Conselheira(o) Suplente**, em 01/07/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Pimentel da Silva, Conselheira(o)**, em 01/07/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Conselheira(o) Suplente**, em 02/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes de Jesus, Conselheira(o)**, em 03/07/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Cristiane Alves, Conselheira(o)**, em 05/07/2026, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Regina Marques Chamon, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira Vice-Presidenta**, em 06/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira Secretária**, em 06/07/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Jesus Andrade, Conselheira(o)**, em 06/07/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2918999** e o código CRC **F1DD4462**.